

PORTARIA Interna CEAD/DG N° 108 de 03/08/2023.

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a deliberação do plenário relativa ao SGPe n° 26488/2023, tomada na sessão de 31 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada “in totum” a PORTARIA Interna CEAD/DG N° 090 de 06/07/2023, que, DESIGNA, banca examinadora do Processo Seletivo-Edital UDESC 004/2023, para professor substituto, em caráter temporário, do Centro de Educação à Distância – CEAD, UDESC, na área de conhecimento: Educação - Ensino – Aprendizagem – Criciúma, (Design Educacional).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 31/07/23.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral UDESC/CEAD

(Assinatura ICP-Brasil)

